A C Ó R D Ã O

TC-022658.989.25-6 (ref. TC-008531.989.25-9)

Agravante: Felipe Talvani Sontini – Prefeito do Município de Restinga.

Agravado: Despacho exarado no TC-008531.989.25-9 e publicado no DOE-TCESP de 28/11/25, que aplicou multa no valor de 160 UFESPs ao agravante, nos termos do artigo 104, incisos III, V e VI, da Lei Complementar nº 709/93, pelo descumprimento de prazos estabelecidos na Resolução TCESP nº 06/2012, alterada pela Resolução TCESP nº 09/2014, na apuração de possíveis irregularidades nas condutas de vereador da Câmara Municipal de Restinga.

Advogados: João Gilberto Rey (OAB/SP nº 509.327), Alex Gomes Balduíno (OAB/SP nº 292.682) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: DESPACHO. OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FUNGIBILIDADE RECURSAL. RECEBIDO E CONHECIDO COMO AGRAVO. NÃO OCORRÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 05 de maio de 2026 até às 17h do dia 07 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, preliminarmente a E. Câmara recebeu e conheceu do recurso interposto pelo Sr. Felipe Talvani Sontini, Prefeito do Município de Restinga, como Agravo e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se integralmente os termos do despacho recorrido.

Procurador do Ministério Público de Contas – João Paulo Giordano Fontes.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PXN0-8ZQF-76DM-4VCO